



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 456 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

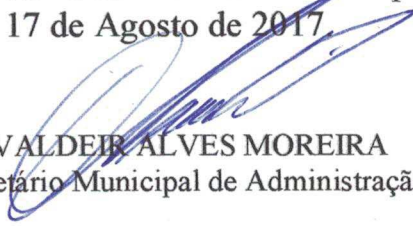
Artigo 1.º - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 072 de de 09 de Janeiro de 2017, onde nomeia como gestor e responsável por combustíveis, óleos lubrificantes e derivados, utilizados pela frota Municipal, e, Portaria nº 239 de 28 de Março de 2017, onde concede gratificação de 20% (vinte por cento), ao Servidor Publico Municipal Sr. FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, R.G. 22.505.596-X-SSP/SP, lotado no cargo de Motorista-III, de provimento efetivo e nomeado no cargo de Assessor Executivo, de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 17 de Agosto de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 17 de Agosto de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração